



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR OLINDINO CERQUEIRA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____-2025.

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade do Órgão competente da municipalidade, **para que haja, uma praça e ou quadra poliesportiva ao lado da Escola Municipal Jorge Abraão no Bairro Mazomba .**

Itaguaí, 04 de Junho de 2025.

Olindino cerqueira

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Justificativa

- **Lazer e Recreação:**

As praças oferecem um espaço para as pessoas se encontrarem, relaxarem, brincarem, praticarem atividades físicas e desfrutarem de eventos culturais.

- **Convívio Social:**

Promovem a intera geração e a coesão social, fortalecendo os laços entre diferentes grupos de pessoas.

- **Qualidade de Vida:**

Contribuem para a redução do estresse, a melhoria da saúde física e mental, e a prevenção de doenças, além de promover um ambiente mais agradável para a população.

- **Embelezamento e Qualidade Ambiental:**

As praças podem ter vegetação e espaços verdes, que ajudam a melhorar a qualidade do ar, reduzir a temperatura, diminuir o impacto das enchentes e promover a biodiversidade.

- **Espaço para Eventos e Atividades:**

As praças podem ser palco de eventos culturais, festivais, feiras, apresentações artísticas e outras atividades comunitárias.

- **Inclusão Social:**

As praças são espaços públicos e abertos a todos, permitindo a inclusão de pessoas de diferentes grupos sociais.

- **Segurança:**

Uma praça bem cuidada e iluminada contribui para a sensação de segurança e bem-estar da população.